



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.504, DE 27 DE ABRIL DE 2007

“ Autoriza o município de Pereira Barreto-SP a alterar, incluir ou excluir junto a Lei nº 3.478/2006 (Lei Orçamentária 2007), as unidades, os programas, as atividades/projetos, os valores, metas e ações de acordo com as necessidades municipais, em relação as adequações impostas pela Emenda Constitucional nº 53/06, e regulamentada pela Medida Provisória nº 339/2006 do Governo Federal (FUNDEB)”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar na L.O.A. (2007) as unidades, os programas, as atividades/projetos, os valores, metas e ações fixadas inicialmente, conforme descrição abaixo :-

Alteração da Nomenclatura da Unidade Executora:

De

Unidade Executora: 02.06.07 – FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO

Para

Unidade Executora: 02.06.07 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Alteração da Nomenclatura das Atividades/Projetos:

De

Atividade: 2.027 – Manutenção do FUNDEF – 60%

Para

Atividade: 2.027 – Manutenção do Ensino Fundamental Básico- FUNDEB 60%

De

Atividade: 2.051 – Manutenção do FUNDEF – 40%

Para

Atividade: 2.051 – Manutenção do Ensino Fundamental Básico – FUNDEB – 40%

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na L.O.A. (2007) as unidades, os programas, as atividades/projetos, os valores, metas e ações fixadas inicialmente, conforme descrição abaixo :-

12 – Educação

12 365 – Educação Infantil

12 365 0024 – Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB

12 365 0024 2054 – Manutenção das Creches Municipais – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Ficha 1369

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais

Ficha 1370

12 365 0024 2055 – Manutenção das Creches Municipais – FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 1371

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 1372

12 365 0024 2056 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 1373

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

12 365 0024 2057 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar – FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 1375

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 1376

12 – Educação

12 366 – Educação de Jovens e Adultos

12 366 0025 – Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adulto – FUNDEB

12 366 0025 2058 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 1377

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 1378

12 366 0025 2059 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 1379

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 1380

ARTIGO 3º – Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 934.724,53 (novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), destinado a atender a insuficiência de dotação da seguinte verba orçamentária :-

12 – Educação

12 365 – Educação Infantil

12 365 0024 – Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB

12 365 0024 2054 – Manutenção das Creches Municipais – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 1369.....R\$ 141.086,70

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais

Ficha 1370.....R\$ 48.593,48



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

12 365 0024 2055 – Manutenção das Creches Municipais – FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 1371.....R\$ 31.503,04

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 1372.....R\$ 33.859,28

12 365 0024 2056 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

Ficha 1373.....R\$ 460.950,03

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 1374.....R\$ 140.479,66

12 365 0024 2057 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar – FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 1375.....R\$ 3.377,65

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 1376.....R\$ 7.421,86

12 – Educação

12 366 – Educação de Jovens e Adultos

12 366 0025 – Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adulto – FUNDEB

12 366 0025 2058 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 1377.....R\$ 39.503,96

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 1378.....R\$ 21.948,87

12 366 0025 2059 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – FUNDEB 40%

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 1379.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Ficha 1380.....R\$ 4.000,00

TOTAL :-R\$ 934.724,53

ARTIGO 4º – O valor do presente crédito correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias :-

02 - 06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 – 06 - 02 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR

23 650 0013 2.021 000 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 487.....R\$ 460.950,03

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 492.....R\$ 140.479,66



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Ficha 497.....R\$ 3.377,65

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 506.....R\$ 7.421,86

02 - 06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 – 06 - 03 – CRECHES

12 365 0013 2.023 000 – Manutenção das Creches Municipais

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 521.....R\$ 141.086,70

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 526.....R\$ 48.593,48

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 531.....R\$ 31.503,04

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 538.....R\$ 33.859,28

02 - 06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 – 06 - 04 – Erradicação do Analfabetismo

12 366 0014 2.024 000 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 551.....R\$ 39.503,96

3.3.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 561.....R\$ 21.948,87

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 565.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 580.....R\$ 4.000,00

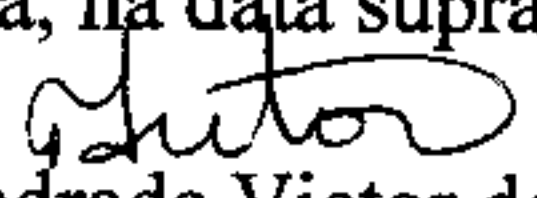
TOTAL :-R\$ 934.724,53

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando a disposição em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de abril de 2007.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA